



CERTIFICO que foi publicado no placard
desta prefeitura o (a) Lei 381/2015

no período de 16/10/15 a 31/10/15

ESTADO DE GOIÁS Mimoso de Goiás 16 de outubro de 2015.
MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS *[Assinatura]*

LEI Nº 381/2015

DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

**“Faz denominação ao Centro de Saúde
ISAURO CORDEIRO DE MENEZES,
localizado na Rua 15, Quadra 27, Lotes
04/05 e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,
aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“CENTRO DE SAÚDE ISAURO CORDEIRO DE
MENEZES”** a Unidade de Saúde localizada na Rua 15, Quadra 27, Lotes 04/05 centro, em
Mimoso de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS,
ESTADO DE GOIÁS, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze
(16/10/2015).

ROSANA BALESTRA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal